



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

APROVADO NA SESSÃO
DA CÂMARA
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019
Em Conselho de União
Assinatura
Diretoria Legislativa
Fl 277
Assinatura
Câmara Municipal de Paraúapebas

Emenda modificativa nº 164 /2019 ao
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita
e fixa a despesa do Município de Paraúapebas,
para o exercício de 2020 e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paraúapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Paraúapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de desporto, com o objetivo desenvolver a modalidade esportiva Manbol, modalidade esta genuína de Paraúapebas e que vem crescendo de forma ampla no meio esportivo.

Interessado: AMB – Associação Manbol Brasil.
CNPJ N° 07.317.323/0001-52

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais e desportivos, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a AMB – Associação Manbol Brasil, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social e desportiva, pioneira na consolidação da modalidade esportiva Manbol, esporte genuinamente parauapabense.



APROVADO NA SÉSSÃO
DA FEVEREIRO
DE 19 DEZEMBRO 2019

Joelma

H. J. Leite

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a AMB – Associação Manbol Brasil, no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), para fins de que se promova a consolidação e crescimento do esporte desenvolvido e fomentado pela entidade em tela.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2019.

Joelma Leite
Vereadora
PSD





APROVADO NA SÉSSÃO
DA CÂMARA
DE 19 DE JUNHO DE 2019

[Signature]

[Signature]

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida

Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	339039 00	15500000	40.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída

Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2781330812.074	Esporte Lazer Saúde e Qualidade de Vida	335041 00	15500000	40.000,00
		TOTAL			40.000,00

[Signature]
Joelma Leite
Vereadora
PSD

